




Estado da Paraíba  
Município de Barra de Santana  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

RECEBIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2026.

  
Deyvison Plínio F. Costa  
Diretor de Secretaria  
CMBS

**Concede Título de Cidadania e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao **Senador Efraim de Araújo Morais Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

**Art. 2º.** Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o **Senador Efraim de Araújo Morais Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua atuação em prol do desenvolvimento do município e da Paraíba. Sua trajetória pública é marcada pelo compromisso com o progresso regional, destinando esforços e ações que contribuem diretamente para melhorias na qualidade de vida da população. Diante de sua relevância e contribuição, justifica-se a concessão do referido título como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.



ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

(NOVINHO)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB





Estado da Paraíba  
Município de Barra de Santana  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
“Casa de Veneziano Araújo do Rêgo”

## RESOLUÇÃO N. 05 /2026

**Concede Título de Cidadania e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao Senador Efraim de Araújo Morais Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

**Art. 2º.** Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

(NOVINHO)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB